

Exmº. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 084/2025

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR manifestando profundo sentimento de consternação e solidariedade aos familiares do Senhor **JOSÉ MARCIEL FILHO**, conhecido como **“ZÉ DA BICA”** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 08 novembro de 2025.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Homem simples, trabalhador e muito querido, “Zé da Bica” dedicou mais de 30 anos de sua vida à frente de seu tradicional bar, localizado na Rua Monsenhor Guilherme Schimit, no Bairro Sernamby, tornando-se uma figura marcante e respeitada na Comunidade. Recentemente, continuava exercendo suas atividades com alegria e disposição na loja de conveniência do Posto Ideal, onde também cativava a todos com sua simpatia e carisma. Sua partida deixa uma grande comoção entre familiares, amigos, clientes e todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. “Zé da Bica” será sempre lembrado por sua honestidade, dedicação e amizade com todos.

Diante da imensurável perda, prestamos nossas condolências e nos solidarizamos com os familiares e amigos, que tiveram o privilégio de conviver com a Senhora Elisangela, razão pela qual conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente Moção,

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de novembro de 2025.

WAP WAP
Vereador